

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

AQUISIÇÃO DE UM CILINDRO

(Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Lei 30/2021 de 21 de maio, na sua atual redação.)

Entre o

primeiro outorgante,

— Município de Nelas, pessoa coletiva n.º 506834166, com sede na Praça do Município, em Nelas, representado por Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral,  residente na  portador do cartão de cidadão n.º  contribuinte fiscal n.º  na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Nelas, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

E o segundo outorgante,

— Tracto-Lena – Máquinas e Camiões S.A., pessoa coletiva n.º 502122765, com sede em IC2, Km 120, Alto do Vieiro, 2400-822 Leiria, Freguesia de Parceiros e Azoia, Concelho de Leiria, representado no ato por António da Silva Justo, portador do cartão do cidadão n.º  e NIF  e Maria Cecília Pragosa Ligeiro Justo, portadora do cartão de cidadão n.º  e NIF  ambos residentes n.º  qualidade de representantes legais, os quais têm poderes para outorgar o presente contrato, conforme verifiquei por certidão permanente emitida em seis de dezembro de dois mil e dezoito e válida até seis de março de dois mil e vinte e sete, documento junto ao processo; -----

— É celebrado o presente contrato em plataforma eletrónica, que se regerá pelas disposições legais, pelas cláusulas do caderno de encargos e ainda pelas seguintes: -----

Assinada digitalmente por ANTÓNIO DA SILVA JUSTO
Data: 2023.11.16 12:19:20 GMT

Assinada digitalmente por JOAQUIM AUGUSTO ALVES
DE AMARAL
Praça do Município Nelas-3520-001 Nelas
Data: 2023.11.15 15:51:19 GMT

NIPC: 506 834 166

Assinada digitalmente por MARIA CECÍLIA PRAGOSA
LIGEIRO JUSTO
+351 252 841 900 +351 252 840 899
Data: 2023.11.16 10:38:28 GMT

geral@cm-nelas.pt

— **PRIMEIRA:** Pelo representante do primeiro outorgante foi dito que por despacho do Sr. Presidente da Câmara de dois de novembro de dois mil e vinte e três, exarado na plataforma eletrónica, para aprovação do Relatório final de Adjudicação da proposta concorrente, que fica a fazer parte integrante deste contrato, adjudica à sociedade representada como segundo outorgante “*Tracto-Lena – Máquinas e Camiões S.A.*”, a Aquisição de um cilindro, com as especificações descritas na proposta apresentada em plataforma eletrónica pela sociedade adjudicatária, datada de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, que fica a fazer parte integrante deste contrato; _____

— **SEGUNDA:** Pelo presente contrato o segundo outorgante obriga-se, perante o primeiro outorgante, à disponibilização dos bens objeto do contrato, durante o prazo de vigência do mesmo, de acordo com as especificações técnicas previstas no caderno de encargos e na proposta, de forma a dar cumprimento às exigências do Código dos Contratos Públicos (D.L.18/2008 de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 111-B/2017, de 31 de agosto, Lei 30/2021 de 21 de maio, na sua atual redação), no âmbito da aquisição de bens e serviços, sendo o transporte a cargo do Município de Nelas; _____

— **TERCEIRA:** Pelo presente contrato, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o valor de **24.990,00 €** (vinte e quatro mil novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta apresentada pelo adjudicatário; _____

— **QUARTA:** O presente contrato foi precedido de Consulta Prévia (CPr 16/2023 - A) prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos. _____

— **QUINTA:** O despacho de adjudicação e aprovação da minuta foi proferido em dois de novembro de dois mil e vinte e três, pelo Sr. Presidente da Câmara; _____

— **SEXTA:** Este contrato é válido pelo prazo de **30 dias** a contar da data da sua outorga; _____

Assinada digitalmente por **ANTÓNIO DA SILVA JUSTO**
Data: 2023.11.16 12:19:20 GMT

Assinada digitalmente por **JOAQUIM AUGUSTO ALVES**
DE AMARAL
Data: 2023.11.15 15:51:19 GMT

NIPC: 506 834 166

Assinada digitalmente por **MARIA CECÍLIA PRAGOSA**
LIGEIRO JUSTO
Data: 2023.11.16 10:38:28 GMT

garal@cm-nelas.pt

--- **SÉTIMA:** O encargo resultante deste contrato para o ano de dois mil e vinte e três é de **30.737,00 €** (trinta mil, setecentos e trinta e sete euros), com IVA Incluído à taxa legal em vigor, que fica cativo, pela rubrica orçamental: Classificação Orgânica: 0102 Câmara Municipal; Classificação Funcional: 111 – Administração Geral; Classificação Económica: 07010602 – Outro, cuja dotação para o corrente ano é de 56.200,00 € (cinquenta e seis mil e duzentos euros), sendo a sua dotação disponível de 48.820,00 € (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte euros), ficando cativo, para este contrato e para o corrente ano, o valor de **30.737,00 € (trinta mil, setecentos e trinta e sete euros)**, todos os valores com IVA Incluído à taxa legal em vigor; -----

--- **OITAVA:** Não é exigível a prestação de caução, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do art.º 88.º do CCP. –

--- **NONA:** Fazem parte integrante do contrato o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada; -----

--- **DÉCIMA:** Para efeitos de acompanhamento permanente da execução do contrato, deteção de desvios, defeitos e outras anomalias, nos termos do estipulado no art.º 290.º - A e da al. l) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 96.º do CCP, o primeiro outorgante, na pessoa do seu representante, designou para **Gestora de Contrato**, em nome da entidade adjudicante, por seu despacho de dois de novembro de dois mil e vinte e três, a técnica superior:  -----

--- **DÉCIMA PRIMEIRA:** Por acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene que a do contrato, e por razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, o contrato poderá ser objeto de modificação, ao abrigo do disposto no art.º 311.º e seguintes do CCP; -----

--- **DÉCIMA SEGUNDA:** Em tudo o mais aplicar-se-ão as restantes normas constantes do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, Lei 30/2021 de 21 de maio, na sua atual redação, do Convite e do Caderno de Encargos. -----

Assinada digitalmente por **ANTÓNIO DA SILVA JUSTO**
Data: 2023.11.16 12:19:20 GMT

Assinada digitalmente por **JOAQUIM AUGUSTO ALVES**
DE AMARAL
Data: 2023.11.15 15:51:19 GMT

NIPC: 506 894 166

Assinada digitalmente por **MARIA CECÍLIA PRAGOSA**
LIGEIRO JUSTO
Data: 2023.11.16 10:38:28 GMT

geral@cm-nelas.pt

— **DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de litígio, o foro competente é o do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu; -----

— **DÉCIMA QUARTA:** O Fornecedor compromete-se, também, a cumprir as determinações legais relativas ao pagamento de salários, contribuições para a Previdência e demais encargos; -----

— **DÉCIMA QUINTA:** O segundo outorgante fez prova via plataforma eletrónica de que se encontra regularizada a situação contributiva da sua representada perante a Segurança Social, por declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta, datada de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três; exibiu ainda Certidão comprovativa que não é devedor ao Estado de quaisquer contribuições ou impostos, passada pelo Serviço de Finanças de Leiria, em vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três; Certificados do Registo Criminal de António da Silva Justo, de Maria Cecília Pragosa Ligeiro Justo e de "Tracto-Lena – Máquinas e Camiões S.A", todos emitidos em (R) pela Direção-Geral da Administração da Justiça, (R) declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, conforme anexo II do referido código, ficando os referidos documentos arquivados no processo de contrato; -----

— **DÉCIMA SEXTA:** Fundamenta o encargo resultante deste contrato a Informação de Cabimento emitida pelo Serviço de Contabilidade da Autarquia, comprovativa das rubricas orçamentais, dotação e saldo disponível, emitida em treze de outubro de dois mil e vinte e três sob o n.º 17267 e n.º Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012, na sua atual redação): 24428, emitido em dois de novembro de dois mil e vinte e três; -----

— Para todos os efeitos legais e da adjudicação em causa, vai o presente contrato ser assinado em plataforma eletrónica pelos seus intervenientes. -----

Assinada digitalmente por ANTÓNIO DA SILVA JUSTO
Data: 2023.11.16 12:19:20 GMT

Assinada digitalmente por JOAQUIM AUGUSTO ALVES
DE AMARAL
Praga do Município Nelas-3520-001 Nelas
Data: 2023.11.15 15:51:19 GMT

NIPC: 506 894 166

Assinada digitalmente por MARIA CECÍLIA PRAGOSA
LIGEIRO JUSTO
+351 292 941 800 +351 292 940 899
Data: 2023.11.16 10:38:28 GMT

geral@cm-nelas.pt

O Primeiro Outorgante (*)

O Segundo Outorgante (*)

(*) (este documento contém assinatura digital com a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, através da plataforma eletrónica da contratação pública)



DADOS PESSOAIS OCULTOS, AO ABRIGO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 27 DE ABRIL DE 2016, EM VIGOR DESDE 25 DE MAIO DE 2018.

Assinada digitalmente por **ANTÓNIO DA SILVA JUSTO**
Data: 2023.11.16 12:19:20 GMT

Assinada digitalmente por **JOAQUIM AUGUSTO ALVES
DE AMARAL**
Praça do Município Nelas-9520-001 Nelas
Data: 2023.11.15 15:51:19 GMT

NIPC: 506 834 166

Assinada digitalmente por **MARIA CECÍLIA PRAGOSA
LIGEIRO JUSTO**
+351 292 941 900 +351 292 940 899
Data: 2023.11.16 10:38:28 GMT

geral@cm-nelas.pt

